



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 056/17

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar alteração e adequação da Lei Municipal nº 117/2013 (cria normas mínimas de orientação, localização e operação de fornos para fabricação de carvão vegetal no município e dá outras providências), conforme a resolução CONSEMA nº 315 de 16/05/2016 para um melhor acompanhamento e desenvolvimento da atividade carvoeira em nosso município.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 25 de setembro de 2017.

DIOGO DA ROCHA VAZ
Vereador